



Parecer do Controle Interno

Entidade: Santa Cruz da Conceição - Prefeitura Municipal

Período de Análise: Abril / 2014

A/C Sr.(a) Prefeito(a) e Secretariados(a)

Em cumprimento às determinações da Lei Municipal, vimos encaminhar o relatório sintético das ocorrências e indicadores setoriais coletados, aferidos e analisados pelo Sistema de Controle Interno, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas junto aos gestores das diversas áreas sintetizadas no presente relatório, verificamos as seguintes ocorrências:

Os números apresentados na sequência do presente trabalho, foram extraídos dos balancetes conta contábil e conta corrente dos arquivos XMLs gerados pelo sistema de contabilidade do município.

Para tanto, este trabalho está apartado nas seguintes áreas/setores analisados:

- 1 - Sistema de Controle Interno
- 2 - Planejamento das Políticas Públicas - Legislação Local
- 3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade
- 5 - Operações de Créditos e Limite das Dívidas Consolidada e Mobiliária
- 6 - Restos a Pagar - Inscrição e Controle
- 7 - Avais e Garantias - Concessão e Controle
- 8 - Direitos e Haveres - Tesouraria
- 9 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas
- 10 - Controle Patrimonial e Alienação de Ativos
- 11 - Repasses ao Terceiro Setor
- 12 - Despesas com Pessoal - Limites e Concessão de Vantagens
- 13 - Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa, Recebedores, Tesoureiros, Pagadores ou Assemelhados
- 14 - Cumprimento dos Limites de Despesas do Legislativo
- 15 - Ensino - Acompanhamento das Despesas e Aplicações Constitucionais
- 16 - Saúde - Acompanhamento das Despesas e Aplicação Constitucional
- 17 - Compras, Licitações e Contratos Administrativos
- 18 - Acesso à Informação e Transparência das Contas Públicas
- 19 - Aplicação de Recursos Vinculados
- 20 - Encargos Sociais - Adimplemento



Parecer do Controle Interno

21 - Almoхарifado

22 - Controle de Gastos com Combustível

23 - Controle de Precatórios



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	1 - Sistema de Controle Interno
Responsável Setorial:	Luciano Nunes de Viveiros

Quesito manual concluído

1.1 - Foi regulamentado o sistema de Controle Interno ? **SIM**

Quesito manual concluído

1.2 - O responsável pelo Controle Interno ocupa cargo efetivo na Administração Municipal ? **SIM**

Quesito manual concluído

1.3 - O Controle Interno apresenta, periodicamente, relatórios quanto às suas funções institucionais ? **SIM**

Quesito manual concluído

1.4 - O Responsável pelo Controle Interno assina o Relatório de Gestão Fiscal, conjuntamente com o Chefe do Poder / Dirigente da entidade e autoridades responsáveis pela administração financeira ? **SIM**

Quesito manual concluído

1.5 - Houve desatendimento de alguma disposição da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou cumprimento de forma extemporânea ? **NÃO**

Quesito manual concluído

1.6 - Houve descumprimento de algum item das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado



Parecer do Controle Interno

de São Paulo, ou cumprimento de forma extemporânea ? **NÃO**

Quesito manual concluído

1.7 - Houve descumprimento de alguma recomendação ou determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emanada à margem do parecer ou julgamento das contas, ou cumprimento de forma extemporânea ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

1.8 - Houve reversão, por parte da Câmara de Vereadores, de parecer emitido pelo Tribunal de Contas em relação às contas do Executivo Municipal do exercício anterior ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial

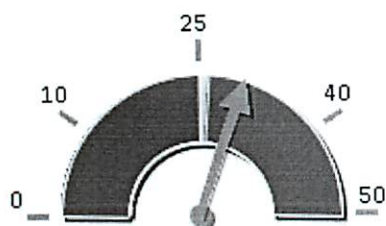
Relativo aos quesitos apresentados nessa área setorial não foram encontrado irregularidades.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	2 - Planejamento das Políticas Públicas - Legislação Local
Responsável Setorial:	Claudete Aparecida Betini

Indicadores	Valores
Receita Prevista Atualizada	R\$ 15.330.509,50
Despesa Fixada Atualizada Ensino	R\$ 4.638.009,50
Índice Apurado	% 30,25

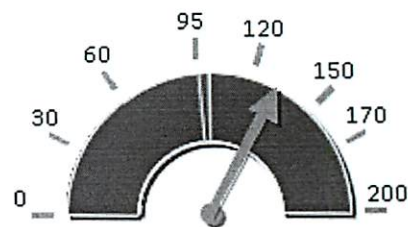


2.1 - Relativo às receitas e despesas previstas no orçamento, foram consignadas dotações suficientes para atendimento do limite exigido no art. 212 da CF. ? **SIM**

Indicadores	Valores
Receita Prevista Atualizada	R\$ 1.596.300,00
Despesa Fixada Atualizada FUNDEB	R\$ 2.110.506,45
Índice Apurado	% 132,21

2.2 - Relativo às receitas e despesas previstas no orçamento foram consignadas dotações suficientes para atendimento do limite exigido no § 2º do Art. 21 da Lei 11.494/2007, aplicação mínima de 95% e máxima de 100% das transferências recebidas do FUNDEB no exercício ? **NÃO**

Justificativa: Quanto às despesas, o valor agregado para fixada estão perfazendo as despesas de fonte 01 - Tesouro, 02 - Estado e 05 - União, assim demonstrando um valor total superior ao realmente previsto na receita atualizada para o FUNDEB.

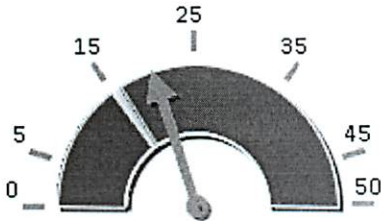


Indicadores	Valores
-------------	---------



Parecer do Controle Interno

Receita Prevista Atualizada	R\$ 12.853.309,50
Despesa Fixada Atualizada Saúde	R\$ 2.588.628,99
Índice Apurado	% 20,14



2.3 - Relativo às receitas e despesas previstas no orçamento, foram consignadas dotações suficientes para atendimentos do limite exigido no art. 77, inc.III e §4º, do ADCT da CF em ações e serviços de Saúde ? **SIM**

Quesito manual concluído

2.4 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece por ação do governo, custos estimados, indicadores e metas físicas ? **SIM**

Quesito manual concluído

2.4.1 - A LDO prevê critérios para limitação de empenho e movimentação financeira ? (art. 4º, I, b da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) **SIM**

Quesito manual concluído

2.4.2 - A LDO prescreve critérios para repasses a entidades do terceiro setor ? (art. 4º, I, f da LRF) **SIM**

Quesito manual concluído

2.5 - A LOA autoriza abertura de créditos suplementares em percentual superior a 20% ? **NÃO**

Justificativa: Conf art 6º da LDO fica autoriz abrir créditos suplem I até o limite de 10% da despesa fixada no artigo 4º e, II até o limite da dotação consig. como reserva de conting, e confor. art 7º : nos termos do art.43 § 1º inc. III - LEI 4320



Parecer do Controle Interno

ATÉ O LIMITE DE 1/20 da receita prevista p o exerc

Quesito manual concluído

2.5.1 - A LOA decompõe-se até o elemento de despesa, atendendo ao art. 15 da Lei 4.320, de 1964 ? **SIM**

Quesito manual concluído

2.6 - Existe dotação orçamentária para atenção prioritária à criança e ao adolescente ? (art. 227, caput, da CF e art. 4º, caput e parágrafo único, b , c e d , da Lei Federal nº 8.069/90) **SIM**

Quesito manual concluído

2.7 - Há providencias para acessibilidade em prédios públicos ? (art. 11 da Lei Federal nº 10.098/2000) **NÃO**

Justificativa: Carece de providência administrativas

Quesito manual concluído

2.8 - O Município editou o Plano Local de Habitação de Interesse Social (art. 12, inc. III da Lei Federal nº 11.124/2005) ?
NÃO SE APLICA

Quesito manual concluído

2.9 - Se editado o Plano Local de Habitação de Interesse Social, este atende ao conteúdo mínimo legal ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído



Parecer do Controle Interno

2.10 - O Município editou o Plano Municipal de Saneamento Básico ? (art. 11,17 e 19 da Lei Federal nº 11.445/07) **NÃO**

Justificativa: Em fase de finalização e audiências públicas

Quesito manual concluído

2.11 - Se editado o Plano Municipal de Saneamento Básico, atende ao conteúdo mínimo legal ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

2.12 - O Município editou o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ? (art. 18 da Lei Federal nº 12.305/10) **NÃO**

Justificativa: Em fase de Elaboração

Quesito manual concluído

2.13 - Se editado o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, atende ao conteúdo mínimo legal ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

2.14 - O Plano Diretor Municipal vem sendo pontualmente atualizado em função das mudanças ocorridas desde a sua edição ? **SIM**

Parecer da Área Setorial

A receita arrecadada no período referente ao recurso do Fundeb é de 693.407,17, a despesa liquidada no período é de 636.921,49 e a despesa empenhada para o exercício até o período é de 94,35% = 654.203,84 , que será gerenciado para que até o final do exercício seja executado os 95% obrigatório, ou até mesmo os 100% da arrecadação total do exercício.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade
Responsável Setorial:	Claudete Aparecida Betini

Quesito manual concluído

3.1 - Houve abertura de créditos adicionais ? Especificar. **SIM**

Justificativa: especiais, suplementares

Quesito manual concluído

3.1.1 - Foram autorizados por Lei ? Especificar. **SIM**

Justificativa: por superavit financeiro e por excesso de arrecadação

Quesito manual concluído

3.1.2 - Foram abertos por Decreto ? Especificar. **SIM**

Justificativa: por anulação de dotações , conforme LOA , dentro do limite fixado

Quesito manual concluído

3.1.3 - Caso abertos por Decreto, obedeceram ao limite fixado na LOA ? Especificar o saldo a utilizar. **SIM**

Justificativa: Os 10 % autorizados pela LOA e parte dos 1/20 . ver anexo

Quesito manual concluído

3.1.4 - Caso abertos por Decreto, ocorreu transposição, remanejamento ou transferência para outra categoria de programação ou para outro órgão ? Especificar. **NÃO**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

3.2 - Foram abertos com recursos originários de superávit financeiro do exercício anterior ? Especificar o saldo a utilizar.

SIM

Justificativa: já foram utilizado o total do superávit financeiro

Quesito manual concluído

3.3 - Foram abertos com recursos originários de excesso de arrecadação ? Especificar, anexando demonstrativo. **SIM**

Justificativa: por lei. ver anexo

Quesito manual concluído

3.4 - Foram abertos com recursos originários de anulação de dotações orçamentárias ? Especificar. **SIM**

Justificativa: por decreto .

Quesito manual concluído

3.5 - Foram abertos com recursos originários de operações de crédito ? Especificar. **NÃO**

Quesito manual concluído

3.6 - Foram abertos com recursos originários de convênios firmados ou aditados após a promulgação da LOA ? Especificar. **SIM**

Justificativa: excesso através de lei

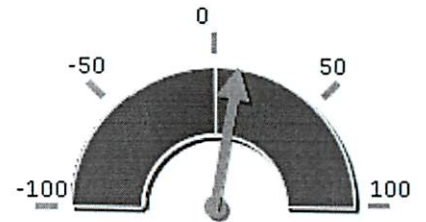
Indicadores	Valores	% Aplicado
-------------	---------	------------



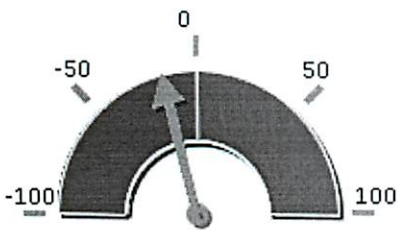
Parecer do Controle Interno

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.080.000,00	
Cronograma de Desembolso	R\$ 5.693.333,33	
Receita Realizada Até o Período	R\$ 6.313.748,98	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 620.415,65	% 10,90

3.7 - Relativo as receitas previstas atualizada para com as receitas realizadas até o período apurado a posição é de superavit ? **SIM**



Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 19.905.972,96	
Cronograma de Desembolso	R\$ 6.635.324,32	
Despesa Empenhada Até o Período	R\$ 9.858.681,56	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ -3.223.357,24	% -16,19



3.8 - Relativo ao comportamento das despesas previstas para com as despesas empenhadas realizadas até o período apurado a posição é de superavit ? **NÃO**

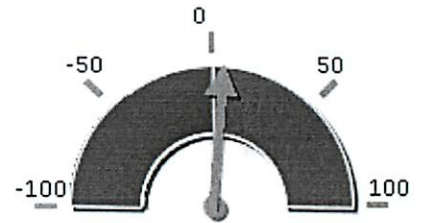
Justificativa: A realização dos empenhos globais, de obras e serviços continuados, elevou a meta no cronograma de desembolso. Outrossim, durante o exercício as despesas reconduzirá ao equilíbrio.

Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 19.905.972,96	
Cronograma de Desembolso	R\$ 6.635.324,32	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 5.655.577,16	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 979.747,16	% 4,92

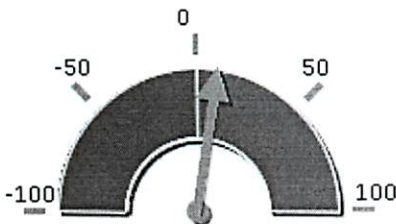


Parecer do Controle Interno

3.9 - Relativo ao comportamento das despesas previstas para com as despesas liquidadas realizadas até o período apurado a posição é de superavit ? **SIM**



Indicadores	Valores	% Aplicado
Despesa Prevista Atualizada	R\$ 19.905.972,96	
Cronograma de Desembolso	R\$ 6.635.324,32	
Despesa Paga Até o Período	R\$ 4.745.312,25	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 1.890.012,07	% 9,49



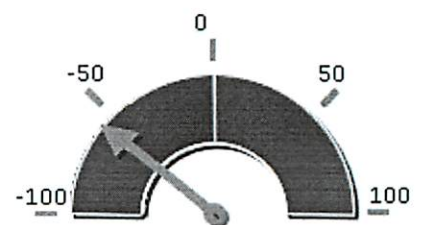
3.10 - Relativo ao comportamento das despesas previstas para com as despesas pagas realizadas até o período apurado a posição é de superavit ?

SIM

Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Realizada Até o Período	R\$ 6.313.748,98	
Despesa Empenhada Até o Período	R\$ 9.858.681,56	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ -3.544.932,58	% -56,15

3.11 - Relativo ao comportamento das receitas realizadas para com as despesas empenhadas até o período apurado a posição é de superavit ? **NÃO**

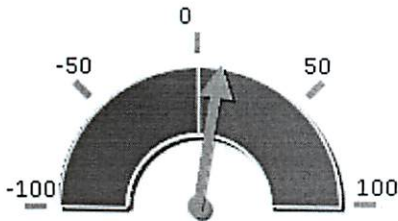
Justificativa: A realização dos empenhos globais, de obras e serviços continuados, elevou a meta no cronograma de desembolso. Outrossim, durante o exercício as despesas reconduzirá ao equilíbrio.





Parecer do Controle Interno

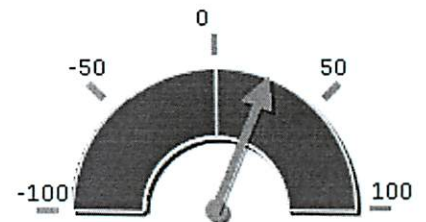
Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Realizada Até o Período	R\$ 6.313.748,98	
Despesa Liquidada Até o Período	R\$ 5.655.577,16	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 658.171,82	% 10,42



3.12 - Relativo ao comportamento das receitas realizadas para com as despesas liquidadas até o período apurado a posição é de superavit ? **SIM**

Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Realizada Até o Período	R\$ 6.313.748,98	
Despesa Paga Até o Período	R\$ 4.745.312,25	
Variação (DÉFICIT / SUPERÁVIT)	R\$ 1.568.436,73	% 24,84

3.13 - Relativo ao comportamento das receitas realizadas para com as despesas pagas até o período apurado a posição é de superavit ? **SIM**



Indicadores	Valores
Disponibilidade Financeira	R\$ 2.792.422,95
(-) Restos a Pagar até o Período Process./Não Process.	R\$ 739.919,68
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o Período	R\$ 910.264,91
(-) Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 4.203.104,40
(=) Liquidez Geral do Período *	R\$ -3.060.866,04
(+) Saldo de Receita Prevista a Realizar **	R\$ 10.766.251,02
(-) Saldo de Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 123.332,00
(-) Saldo de Despesas Autorizadas a Empenhar	R\$ 10.047.291,40

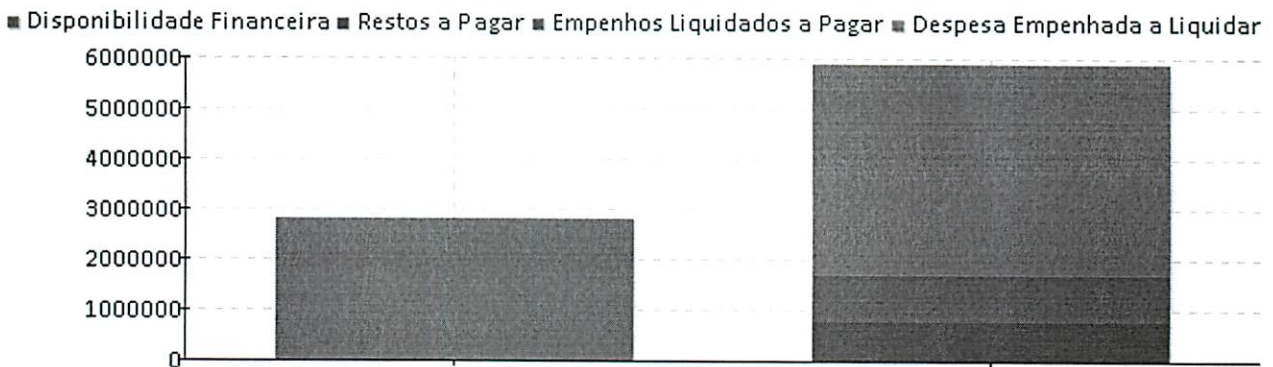
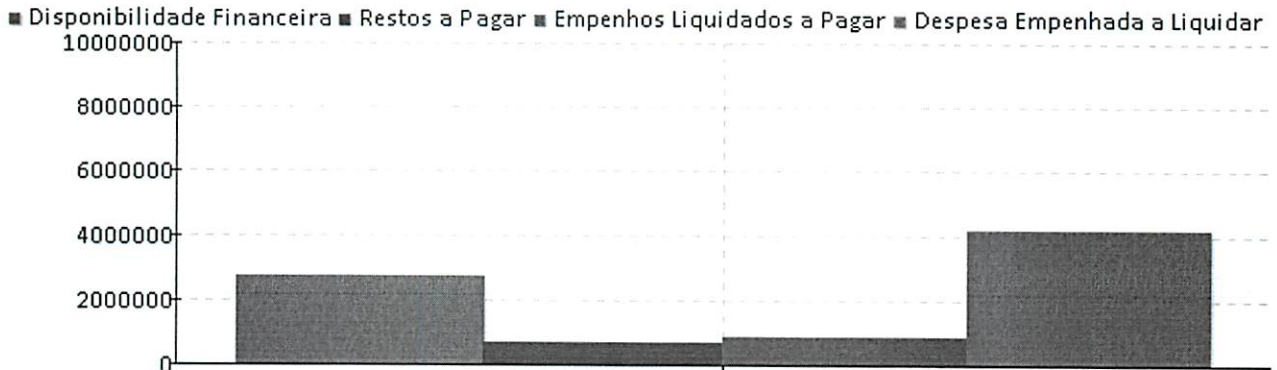


Parecer do Controle Interno

(=) Liquidez Geral Projetada do Período ***

R\$ -2.465.238,42

Nota Explicativa: ** Descontado as Receitas a Realizar de Deduções para o FUNDEB, as Receitas a Realizar de Dedução Outras e a Receita de Renúncia.



3.14 - * Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e não processados, para os empenhos liquidados a pagar e para as despesas empenhada a liquidar ? **NÃO**

Justificativa: O Empenho global de despesas compromete a liquidez geral do período, por serem obrigações de liquidez duvidosa (a se realizar)

3.15 - *** Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e não processados, para os empenhos liquidados a pagar, para as despesas empenhada a liquidar e para as despesas autorizadas a empenhar ? **NÃO**

Justificativa: O Empenho global de despesas compromete a liquidez geral do período, por serem obrigações de liquidez



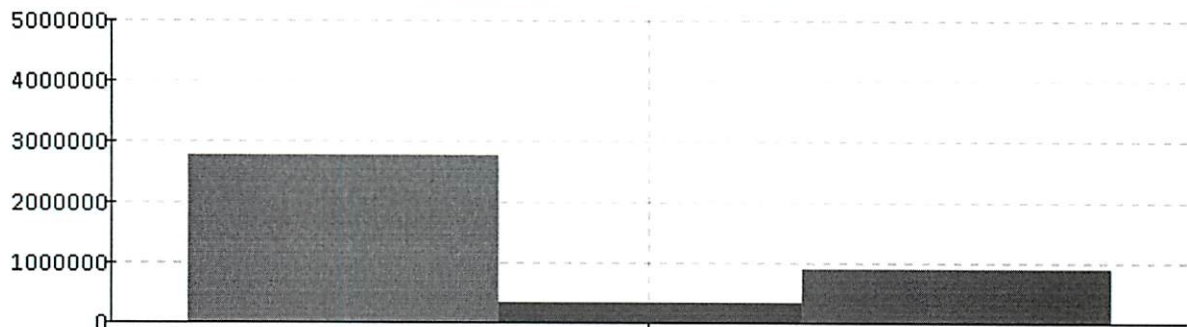
Parecer do Controle Interno

duvidosa (a se realizar)

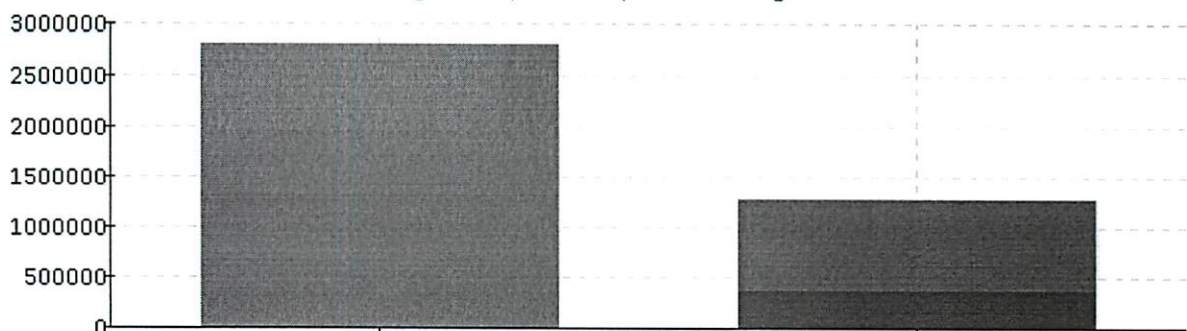
Indicadores	Valores
Disponibilidade Financeira	R\$ 2.792.422,95
(-) Restos a Pagar Processados até o Período	R\$ 359.101,78
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o Período	R\$ 910.264,91
(=) Liquidez Geral do Período *	R\$ 1.523.056,26
(+) Saldo de Receita Prevista a Realizar **	R\$ 10.766.251,02
(-) Saldo de Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 123.332,00
(-) Saldo de Despesas Autorizadas a Empenhar	R\$ 10.047.291,40
(=) Liquidez Geral Projetada do Período ***	R\$ 2.118.683,88

Nota Explicativa: ** Descontado as Receitas a Realizar de Deduções para o FUNDEB, as Receitas a Realizar de Dedução Outras e a Receita de Renuncia.

■ Disponibilidade Financeira ■ Restos a Pagar ■ Empenhos Liquidados a Pagar



■ Disponibilidade Financeira ■ Restos a Pagar ■ Empenhos Liquidados a Pagar



3.16 - * Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e para os empenhos



Parecer do Controle Interno

liquidados a pagar ? **SIM**

3.17 - *** Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados, para os empenhos liquidados a pagar e para as despesas autorizadas a empenhar ? **SIM**

Parecer da Área Setorial

Devido a empenhos efetuados por estimativas que deverão ser liquidados conforme execução de despesas mensais e por empenhos globais que aguardam os devidos repasses financeiros advindos de recursos de fonte 02 e 05 para serem liquidados.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	5 - Operações de Créditos e Limite das Dívidas Consolidada e Mobiliária
Responsável Setorial:	Claudete Aparecida Betini

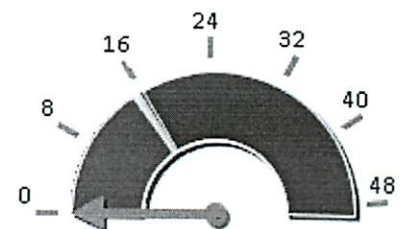
Período	Valores
4/2014	R\$ 16.914.979,76

Nota Explicativa: A Receita Corrente Líquida estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito (empréstimos de longo prazo) e Concessão de Garantias. A Receita Corrente Líquida é calculada com base na receita arrecadada no mês de referência e nos onze meses imediatamente anteriores (últimos 12 meses). A RCL está calculada de forma consolidada. Observar as entidades consolidadas até o período apurado no quadro exibido na última página do relatório.

Período	RCL	Operações de Créditos (Exceto ARO)	%
4/2014	R\$ 16.914.979,76	R\$ 0,00	% 0,00
Limite Legal		R\$ 2.706.396,76	% 16,00

Nota Explicativa: Os números exibidos no quadro acima são consolidados. Observar as entidades consolidadas até o período apurado no quadro exibido na última página do relatório.

5.2 - O percentual de operações de créditos internos e externos do município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00 % sobre a RCL - Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado ? **SIM**



Quesito manual concluído

5.2.1 - Se o Município adquiriu operações de créditos internos e externos, foi formalizado parecer dos órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação de crédito contratada ? (Art 32 da LC 101) **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

5.2.2 - Se o Município adquiriu operações de créditos internos e externos, foi encaminhar ao poder legislativo para votação a lei que dispõem sobre contratação de respectiva operação de crédito com base no art. 3º da Lei 4320/64. ?

NÃO SE APLICA

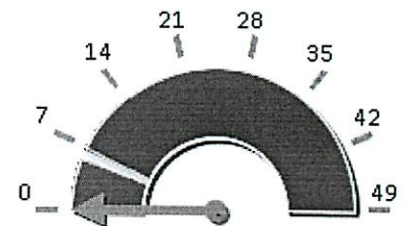
Quesito manual concluído

5.2.3 - Se o Município adquiriu operações de créditos internos e externos, a lei orçamentária vigente dispõem de dotação específica a atender as despesas relativas a operação de crédito contratada conforme disposto no inciso III do art. 167 da Constituição ? **NÃO SE APLICA**

Período	RCL	Antecipação da Receita Orçamentária	%
4/2014	R\$ 16.914.979,76	R\$ 0,00	% 0,00
Limite Legal		R\$ 1.184.048,58	% 7,00

Nota Explicativa: Os números exibidos no quadro acima são consolidados. Observar as entidades consolidadas até o período apurado no quadro exibido na ultima pagina do relatório.

5.3 - O percentual de créditos por antecipação de receitas orçamentárias do município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 7,00 % sobre a RCL - Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 10º da Resolução nº 43 do Senado ? **SIM**



Quesito manual concluído

5.3.1 - Se o Município adquiriu créditos por antecipação de receitas orçamentárias, foi realizada somente a partir do décimo dia do início do exercício ? **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

5.3.2 - Se o Município adquiriu créditos por antecipação de receitas orçamentárias, há previsão de que seja liquidada (ou foi liquidada) com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro do exercício da contratação ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

5.3.3 - Se o Município adquiriu créditos por antecipação de receitas orçamentárias, foram cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

5.4 - Houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido ? Especificar. **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

5.5 - Houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação ? Especificar. **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

5.6 - Ocorreu a assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, exceto empresas estatais dependentes ? Especificar. **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

5.7 - Ocorreu a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços ? Especificar. **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

5.8 - Foi realizada concomitantemente a operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada ? Especificar. **NÃO SE APLICA**

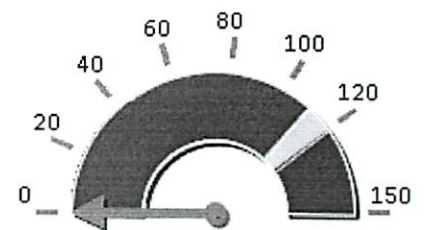
Quesito manual concluído

5.9 - Foi realizada no último de mandato do Prefeito Municipal ? **NÃO SE APLICA**

Período	RCL	DCL	%
4/2014	R\$ 16.914.979,76	R\$ -2.273.108,46	% -13,44
Limite Legal		R\$ 20.297.975,71	% 120,00

Nota Explicativa: Os números exibidos no quadro acima são consolidados. Observar as entidades consolidadas até o período apurado no quadro exibido na ultima pagina do relatório.

5.10 - O percentual da dívida consolidada líquida do Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120% sobre a RCL - Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no artigo 3º e 4º da Resolução nº40 do Senado ? **SIM**



Quesito manual concluído

5.10.1 - Caso negativo, as medidas para o reenquadramento das dívidas consolidadas ao limite estão de acordo com a



Parecer do Controle Interno

resolução do SF nº 20 de 2003 ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

5.11 - Houve aumento da dívida mobiliária ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

5.12 - Caso positivo, foram adotadas medidas para recondução da dívida ao limite, exposto no art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

5.13 - A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada está limitada à variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

5.14 - Caso aplicável, houve o resgate de no mínimo 5% dos títulos da dívida pública do Município em seu vencimento, refinanciando-se no máximo 95% do montante vincendo ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

5.15 - O Anexo de Metas Fiscais da LDO estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas ao montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes ? **SIM**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

5.16 - Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constam da lei orçamentária anual ? **SIM**

Quesito manual concluído

5.17 - O refinanciamento da dívida pública consta separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial

Relativo aos quesitos apresentados nessa área setorial não foram encontrado irregularidades.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	6 - Restos a Pagar - Inscrição e Controle
Responsável Setorial:	Claudete Aparecida Betini

Quesito manual concluído

6.1 - Houve despesas empenhadas e liquidadas contraídas até 31 de dezembro do exercício anterior não foram inscritas em Restos a Pagar ? **NÃO**

Quesito manual concluído

6.1.1 - Caso positivo, não foram inscritas por falta de disponibilidade de caixa ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

6.2 - Em se tratando de último ano de mandato do titular do Poder, foi contraída, nos dois últimos quadrimestres, obrigação de despesa que não foi cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha deixado parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que houvesse suficiente disponibilidade de caixa para este efeito ? **NÃO SE APLICA**

Restos à Pagar	Saldo Período Anterior	Baixas		Inscrições	Saldo para o Período Seguinte	% Pago no Período
		Pagamentos	Cancelamentos			
Processados	18.655,90	0,00	0,00	0,00	18.655,90	% 0,00
Não Processados	918.118,46	196.854,68	0,00	0,00	721.263,78	% 21,44
Total Geral	936.774,36	196.854,68	0,00	0,00	739.919,68	% 21,01

6.3 - Os pagamentos dos Restos a Pagar efetuados até o período são tendentes a quitá-los até o final do exercício corrente ? **SIM**

6.4 - Houve cancelamento de Restos a Pagar efetuado até o período ? Caso positivo, justifique. **NÃO**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

6.5 - Existem saldos de Restos a Pagar remanescentes de exercícios que não o imediatamente anterior ? **NÃO**

Parecer da Área Setorial

Relativo aos quesitos apresentados nessa área setorial não foram encontrado irregularidades.

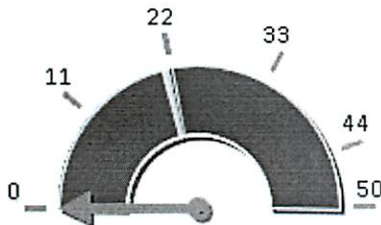


Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	7 - Avais e Garantias - Concessão e Controle
Responsável Setorial:	Claudete Aparecida Betini

Período	RCL	Concessões de Garantia	%
4/2014	R\$ 16.914.979,76	R\$ 0,00	% 0,00
Limite Legal		R\$ 3.721.295,55	% 22,00

Nota Explicativa: Os números exibidos no quadro acima são consolidados. Observar as entidades consolidadas até o período apurado no quadro exibido na ultima pagina do relatório.



7.1 - O percentual de Concessões de Garantia do Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,00% sobre a RCL - Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento ao disposto no artigo 9º da Resolução nº43 do Senado ? **SIM**

Quesito manual concluído

7.1.1 - Caso negativo, foram exigidos contra garantia em valor igual ou superior a garantia concedida e a adimplência do tomador relativamente a suas obrigações para com o conessor conforme exposto na resolução SF nº 43 de 2001 ?

NÃO SE APLICA

Quesito manual concluído

7.3 - Ocorreu cessão de direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo, exceto para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

7.4 - Foram dadas garantias ou captados recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo ? **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

7.5 - No caso de antecipação de receitas provenientes de royalties, a mesma foi utilizada exclusivamente para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial

Relativo aos quesitos apresentados nessa área setorial não foram encontrado irregularidades.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	8 - Direitos e Haveres - Tesouraria
Responsável Setorial:	Elizabet Aparecida Cambi

Quesito manual concluído

8.1 - As disponibilidades são movimentadas exclusivamente em bancos oficiais ? **SIM**

Quesito manual concluído

8.2 - As conciliações bancárias foram efetuadas até o mês corrente em análise ? **SIM**

Quesito manual concluído

8.2.1 - As conciliações bancárias são conferidas por setor diverso daquele que as elaborou, atendendo ao princípio da segregação de funções ? **SIM**

Quesito manual concluído

8.2.2 - Existem pendências na conciliação bancária no confronto de valores do extrato bancário com a razão contábil ?
NÃO

Quesito manual concluído

8.2.3 - Caso positivo, foram tomadas providências para correção das pendências ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

8.3 - Houve disponibilidades que permaneceram em conta corrente sem terem sido aplicados ? **NÃO**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

8.4 - Existem cheques emitidos há mais de 180 dias que não foram compensados ? **NÃO**

Quesito manual concluído

8.5 - Caso positivo, foram tomadas providências ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

8.6 - Houve estrito cumprimento da ordem cronológica de pagamento, observadas as vinculações por recursos ? **SIM**

Quesito manual concluído

8.7 - Caso negativo, as exceções foram autorizadas por lei ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

8.8 - Caso não autorizadas por lei, o descumprimento da ordem cronológica de pagamentos ocorreu em função de fatores supervenientes ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	9 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas
Responsável Setorial:	Eunice A Carvalho Baldin

Quesito manual concluído

9.1 - Os tributos foram integralmente lançados ? **SIM**

Quesito manual concluído

9.1.1 - Caso negativo, foram tomadas providências para regularização ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

9.1.2 - Houve lançamentos tributários antes da ocorrência do fato gerador ? **NÃO**

Quesito manual concluído

9.1.3 - Houve decadência do lançamento de tributos ? **NÃO**

Quesito manual concluído

9.1.4 - Os tributos pagos fora do prazo são devidamente atualizados com base em legislação municipal ? **SIM**

Quesito manual concluído

9.1.5 - Foram tomadas medidas administrativas (cobrança administrativa, protesto extrajudicial, etc.) visando à cobrança dos tributos lançados no exercício ? **NÃO**



Parecer do Controle Interno

Justificativa: O protesto extrajudicial não é praticado por falta de lei autorizadora; as cobranças administrativas praticadas durante o exercício habitualmente serão procedidas a partir do mês de outubro, visando a otimização da mão de obra dado ao insuficiente número de servidores.

Dívida Ativa	Valores
1 - Saldo Inicial da Dívida Ativa	R\$ 1.848.001,13
2 - (-) Saldo Inicial da Provisão para Perdas	R\$ 0,00
3 - (-) Recebimentos	R\$ 100.473,06
4 - (%) Percentual Recebimento Apurado (AV 3/1*100)	5,44%
5 - (-) Cancelamentos	R\$ 0,00
6 - (%) Percentual Cancelamento Apurado (AV 5/1*100)	0,00%
7 - (+) Inscrição / Atualização	R\$ 0,00
8 - (+) Saldo Final da Provisão para Perdas	R\$ 0,00
9 - (=) Saldo da Dívida Ativa	R\$ 1.747.528,07
10 - (%) Percentual Redução / Aumento Apurado (AV 9-1/1*100)	-5,44%

9.2 - Os recebimentos de dívida ativa efetuados até o período são tendentes a zerar o estoque da dívida ativa até o final do exercício corrente ? **NÃO**

Justificativa:

9.2.1 - Houve cancelamento de dívida ativa efetuado até o período ? Caso positivo, justifique. **NÃO**

Quesito manual concluído

9.2.2 - As inscrições em Dívida Ativa são atualizadas em conformidade com a legislação municipal ? **SIM**

Quesito manual concluído



Parecer do Controle Interno

9.2.3 - Os créditos referentes à Dívida Ativa são lançados no Balanço Patrimonial devidamente atualizados ? **SIM**

Quesito manual concluído

9.2.4 - Foram tomadas medidas judiciais visando à cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa ? **SIM**

Quesito manual concluído

9.2.5 - Foram tomadas medidas administrativas (cobrança administrativa, notificação extrajudicial) para os créditos referentes à Dívida Ativa de pequeno valor, cujo montante seja inferior aos custos de cobrança judicial ? **SIM**

Quesito manual concluído

9.3 - Houve prescrição de cobrança de Dívida Ativa ? **NÃO**

Quesito manual concluído

9.3.1 - Os créditos referentes à Dívida Ativa vêm sendo devidamente atualizados por ocasião de sua cobrança ? **SIM**

Quesito manual concluído

9.3.2 - Foi efetuada conciliação entre os créditos inscritos no sistema de controle da Dívida Ativa, o sistema de controle contábil e o sistema AUDESP ? **SIM**

Quesito manual concluído

9.4 - Houve concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorreu renúncia de



Parecer do Controle Interno

receita (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado) ? **NÃO**

Quesito manual concluído

9.4.1 - Caso positivo, a mesma foi acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

9.4.2 - Caso positivo, foram autorizadas por lei ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial

Tendo em vista o período avaliado nada tem de irregular com o sistema de arrecadação, dívida ativa e renúncia de receitas.

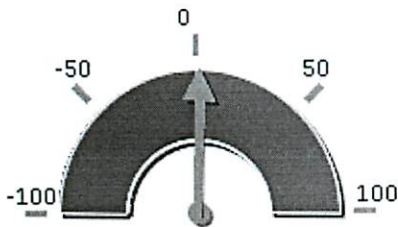


Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	10 - Controle Patrimonial e Alienação de Ativos
Responsável Setorial:	Ailton José Tessari Júnior

Liquidez Corrente	Valores
Ativo Circulante Financeiro	R\$ 2.792.422,95
Passivo Circulante Financeiro	R\$ 1.765.493,22
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Circulante Financeiro	% 1,58

Nota Explicativa: Contas contábeis do ativo circulante (11*) , passivo circulante (21*) e passivo não circulante(22*) com atributo financeiro, Contas (6311*) e (6317*)

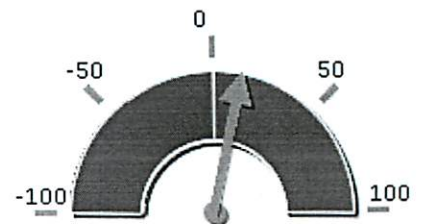


10.1 - Existem recursos do ativo disponível e créditos de curto prazo suficiente para honrar as obrigações do passivo financeiro ? **SIM**

Liquidez Geral	Valores
Ativo Circulante	R\$ 3.191.858,58
Ativo Não Circulante/Realizável a Curto e Longo Prazo	R\$ 18.642.921,46
Passivo Circulante	R\$ 1.305.508,68
Passivo Não Circulante/Exigível a Curto e Longo Prazo	R\$ 376.041,86
Capacidade de Pagamento c/ Recursos do Ativo de Curto e Longo Prazo	% 12,98

Nota Explicativa: Contas contábeis do ativo circulante e não circulante (11* e 12*) e passivo circulante e não circulante (21 e 22*) com atributo financeiro e permanente.

10.2 - Existem recursos do ativo disponível e créditos de curto e longo prazo suficiente para honrar as obrigações do passivo financeiro de curto e longo prazo ? **SIM**





Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

10.3 - Houve alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público ? **NÃO**

Quesito manual concluído

10.3.1 - Caso positivo, houve aplicação da receita de capital derivada para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

10.3.2 - Caso a receita tenha sido utilizada para custear o regime próprio de previdência social dos servidores públicos, foi autorizado por lei ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

10.4 - Foram incluídas dotações orçamentárias para atendimento de novos projetos, obras e construções sem que se tenha concluído projetos em andamento, ou se tenha reservados recursos orçamentários para sua conclusão? **NÃO**

Quesito manual concluído

10.4.1 - Foram incluídas dotações orçamentárias para atendimento de novos projetos, obras e construções sem que se tenha concluído projetos em andamento, ou se tenha reservados recursos orçamentários para a manutenção do patrimônio público já existente ? **SIM**

Justificativa: reforma do centro de saúde

Quesito manual concluído



Parecer do Controle Interno

10.5 - Foi efetuada desapropriação de imóvel urbano ? **NÃO**

Quesito manual concluído

10.5.1 - Caso positivo, houve prévia e justa indenização em dinheiro ou prévio depósito judicial do valor da indenização ?

NÃO SE APLICA

Quesito manual concluído

10.6 - Houve levantamento geral dos bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade ? **SIM**

Quesito manual concluído

10.6.1 - Caso positivo, o Inventário está em acordo com a composição do Ativo Permanente / Imobilizado, no Balanço Patrimonial ? **SIM**

Quesito manual concluído

10.6.2 - Caso negativo, foram tomadas providências para regularização ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

10.6.3 - Existem termos de responsabilidade para guarda e administração dos bens patrimoniais disponibilizados a cada setor ? **SIM**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

10.6.4 - Existe controle dos bens imóveis municipais visando evitar invasões, depredações ou má utilização dos próprios municipais ? **SIM**

Quesito manual concluído

10.6.5 - Os bens imóveis municipais encontram-se devidamente registrados junto aos respectivos cartórios de imóveis ?
SIM

Parecer da Área Setorial

Relativo aos quesitos apresentados nessa área setorial não foram encontrado irregularidades.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	11 - Repasses ao Terceiro Setor
Responsável Setorial:	Claudete Aparecida Betini

Quesito manual concluído

11.1 - Foram celebrados Contratos de Gestão com Organizações Sociais cuja as prestações de contas constam irregularidades? Caso positivo, especifique.? **NÃO**

Quesito manual concluído

11.1.1 - Caso positivo, atendeu à lei municipal que regulamenta a habilitação de Organizações Sociais ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

11.1.2 - Houve Concurso de Projetos ou processo de seleção entre as entidades habilitadas ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

11.1.3 - Foram atendidas as exigências contidas na Seção VIII das Instruções 02/2008 do TCESP ? Caso negativo, especifique e justifique. **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

11.2 - Foram firmados Termos de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) cuja as prestações de contas constam irregularidades? Caso positivo, especifique. **NÃO**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

11.2.1 - Caso positivo, atendeu-se à lei municipal que regulamenta a matéria ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

11.2.2 - Houve Concurso de Projetos ou processo de seleção para escolha da entidade parceira ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

11.2.3 - Foram atendidas as exigências contidas na Seção IX das Instruções 02/2008 do TCESP ? Caso negativo, especifique e justifique. **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

11.3 - Foram firmados Convênios com entidades não governamentais sem fins lucrativos cuja as prestações de contas constam irregularidades? Caso positivo, especifique. **NÃO**

Quesito manual concluído

11.3.1 - Caso positivo, atendeu-se à lei municipal que regulamenta a matéria ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

11.3.2 - Houve Concurso de Projetos ou processo de seleção para escolha da entidade parceira ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído



Parecer do Controle Interno

11.3.3 - Foram atendidas as exigências contidas na Seção X das Instruções 02/2008 do TCESP ? Caso negativo, especifique e justifique. **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

11.4 - Houve transferências de recursos a entidades não governamentais sem fins lucrativos por meio de Auxílios, Subvenções e Contribuições cuja as prestações constam irregularidades? Caso positivo, especifique. **NÃO**

Quesito manual concluído

11.4.1 - Caso positivo, atendeu-se à lei municipal que regulamenta a matéria ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

11.4.2 - Houve Concurso de Projetos ou processo de seleção para escolha da entidade parceira ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial

Relativo aos quesitos apresentados nessa área setorial não foram encontrado irregularidades.

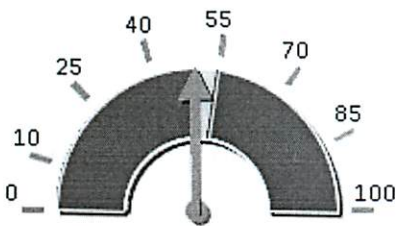


Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	12 - Despesas com Pessoal - Limites e Concessão de Vantagens
Responsável Setorial:	Claudete Aparecida Betini

Período	RCL	Gastos com Pessoal	%
4/2014	R\$ 16.914.979,76	R\$ 8.382.347,23	% 49,56
Limite Máximo 54,00 % (art. 20 LRF)		R\$ 9.134.089,07	% 54,00
Limite Prudencial 95% do limite de 54,00% (par. único art. 22 LRF)		R\$ 8.677.384,62	% 51,30

Nota Explicativa: Os números exibidos no quadro acima são consolidados exceto dados da entidade Câmara para o gasto com despesa de pessoal. Observar as entidades consolidadas até o período apurado no quadro exibido na última página do relatório.



12.1 - Relativo ao comportamento das despesas com pessoal, o percentual aplicado esta abaixo do limite Prudencial exigido § único, art. 22 da LRF ? **SIM**

12.1.1 - Relativo ao comportamento das despesas com pessoal, o percentual aplicado atende o limite exigido no art. 20 da LRF ? **SIM**

Quesito manual concluído

12.1.2 - Caso positivo, foi eliminado pelo menos um terço do percentual excedente no quadrimestre seguinte ao da verificação da extrapolação do limite geral de despesas de pessoal ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

12.1.3 - Caso positivo, o percentual excedente foi eliminado nos dois quadrimestres seguintes ao da verificação da extrapolação do limite geral de despesas de pessoal, sendo os gastos reconduzidos aos limites legais ? **NÃO SE**



Parecer do Controle Interno

APLICA

Quesito manual concluído

12.2 - Houve deferimento de vantagens sobre parcelas integrantes de subsídios, vencimentos ou salário de agentes políticos ou servidores ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

12.2.1 - Caso positivo, os efeitos financeiros das respectivas despesas já se encontravam contemplados na LDO ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

12.2.2 - Caso negativo, foram autorizados por lei ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

12.2.3 - Caso autorizado por lei, foi apresentada estimativa de impacto orçamentário financeiro e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

12.3 - Foi efetuada a revisão geral anual de remunerações e subsídios de que trata o inc. X do art. 37 da CF ? **SIM**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

12.3.1 - No caso de ano eleitoral municipal, foi concedida revisão geral da remuneração dos servidores públicos que excedeu a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de cento e oitenta dias antes da eleição e até a posse dos eleitos ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

12.4 - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais foram fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI e 39, § 4º da CF ? **SIM**

Quesito manual concluído

12.4.1 - Houve alteração posterior da fixação dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo ? **NÃO**

Quesito manual concluído

12.4.2 - Caso positivo, foram observadas as mesmas disposições constitucionais por ocasião da fixação inicial, exceto o princípio da anterioridade ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

12.4.3 - Houve alteração posterior da fixação dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

12.5 - Foi emanado o ato do qual resultou aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ? **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

12.6 - Existem cargos em comissão cujas atribuições não possuem característica de direção, chefia e assessoramento, nos moldes do art. 37, V, da CF ? **NÃO**

Quesito manual concluído

12.7 - Foram efetuadas ou atualizadas as declarações de bens dos agentes políticos e servidores municipais, nos moldes do art. 13, § 2º, da Lei Federal nº 8.429/92 ? **SIM**

Parecer da Área Setorial

Relativo aos quesitos apresentados nessa área setorial não foram encontrado irregularidades.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	13 - Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa, Recebedores, Tesoureiros, Pagadores ou Assemelhados
Responsável Setorial:	Elizabet Aparecida Cambi

Quesito manual concluído

13.1 - Existe lei municipal regulamentando a concessão de recursos na forma de Adiantamento para execução de despesas de pequeno porte ou que não possam se submeter ao processamento normal de despesas ? **SIM**

Quesito manual concluído

13.2 - Houve adiantamento de despesas cuja prestação de contas não foi apresentada no prazo estipulado na lei municipal ? **NÃO**

Quesito manual concluído

13.2.1 - Caso positivo, foi instaurado procedimento administrativo para tomada de contas do responsável ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

13.3 - Houve instauração de outras tomadas de contas referentes à ausência ou irregularidades na prestação de contas de ordenadores de despesas, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

13.3.1 - Caso positivo, houve a posterior prestação de contas ou recuperação dos valores ? **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

13.3.2 - Caso negativo, foram tomadas medidas administrativas ou judiciais visando a recuperação dos valores ao erário ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

13.4 - Houve determinação de ressarcimento valores ao erário de agentes políticos ou servidores, por parte do Tribunal de Contas ou por determinação judicial ? **NÃO**

Quesito manual concluído

13.4.1 - Caso positivo, foram adotadas as medidas administrativas para ressarcimento dos valores ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

13.4.2 - Caso não ressarcidos os valores, foram inscritos na Dívida Ativa ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

13.4.3 - Foram tomadas medidas judiciais para recuperação destes valores inscritos na Dívida Ativa ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	14 - Cumprimento dos Limites de Despesas do Legislativo
Responsável Setorial:	Claudete Aparecida Betini

Indicadores	Valores	%
Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 13.380.738,99	
Limite Máximo Para Transf. de Duodécimos (art. 29-A CF)	R\$ 936.651,73	% 7,00
Transferências Financeiras Previstas	R\$ 246.668,00	% 1,84

Nota Explicativa: Para os valores relativo a Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior estão descontadas as contas contábeis de lançamento de receita por renúncia, restituição de receitas e outras deduções de receitas. Não deduzido os valores de receitas de dedução para a formação do FUNDEB. Informações consolidadas.

14.1 - Foram efetuadas previsões de repasses de duodécimos ao Legislativo que atende o limite definido no art. 29-A, I da CF. ? **SIM**

Quesito manual concluído

14.2 - Os repasses de duodécimos foram efetuados integralmente até o dia 20 do mês de competência ? **SIM**

Quesito manual concluído

14.3 - Foi observado o limite máximo de Vereadores determinado no inc. IV do art. 29 da CF ? **SIM**

Parecer da Área Setorial

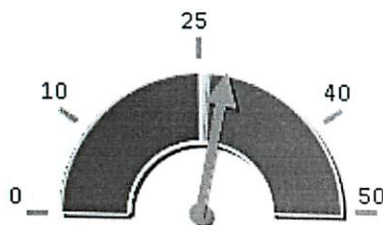
Relativo aos quesitos apresentados nessa área setorial não foram encontrado irregularidades.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	15 - Ensino - Acompanhamento das Despesas e Aplicações Constitucionais
Responsável Setorial:	Wera Marcia Gagheggi Madeira

Indicadores	Valores	% Aplicado
Receita Arrecadada	R\$ 5.154.126,28	
Despesa Empenhada + Retenções ao Fundeb	R\$ 1.595.473,75	% 30,96
Despesa Liquidada + Retenções ao Fundeb	R\$ 1.445.601,04	% 28,05
Despesa Paga + Retenções ao Fundeb	R\$ 1.177.093,31	% 22,84



15.1 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de que trata o art. 212 da CF? **SIM**

Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 5.154.126,28	
Despesa Empenhada	R\$ 136.297,56	% 2,64
Despesa Liquidada	R\$ 126.841,67	% 2,46
Despesa Paga	R\$ 118.589,98	% 2,30

Nota Explicativa: Relativo a aplicação com recursos próprios no ensino, demonstramos no quadro acima o percentual aplicado com recursos próprios no ensino infantil.

Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 5.154.126,28	
Despesa Empenhada	R\$ 702.139,25	% 13,62
Despesa Liquidada	R\$ 579.004,78	% 11,23
Despesa Paga	R\$ 442.563,21	% 8,59

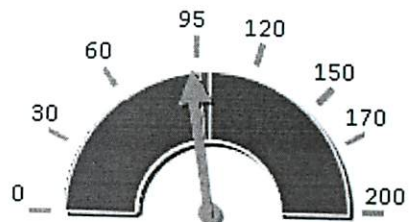


Parecer do Controle Interno

Nota Explicativa: Relativo a aplicação com recursos próprios no ensino, demonstramos no quadro acima o percentual aplicado com recursos próprios no ensino fundamental.

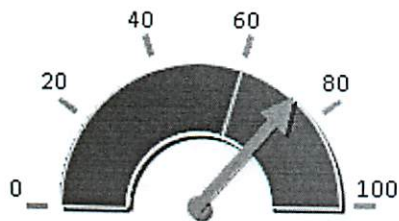
Indicadores	Valores	
Receita Arrecadada	R\$ 693.407,17	
Despesa Empenhada	R\$ 654.203,84	% 94,3
Despesa Liquidada	R\$ 636.921,49	% 91,8
Despesa Paga	R\$ 513.107,02	% 74,0

15.2 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação mínima exigido no § 2º do Art. 21 da Lei 11.494/2007 aplicação mínima de 95% das transferências recebidas do FUNDEB no exercício ? **NÃO**



Justificativa: Até o final do exercício a tendencia é atingir o limite exigido no § 2º do Art. 21 da Lei 11.494/2007.

Indicadores	Valores	
Receita Arrecadada	R\$ 693.407,17	
Despesa Empenhada	R\$ 508.175,02	% 73,2
Despesa Liquidada	R\$ 508.175,02	% 73,2
Despesa Paga	R\$ 461.588,63	% 66,5



15.2.1 - As despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério são tendentes a cumprir a aplicação mínima exigida No art. 22 da Lei 11.494/2007 ? **SIM**

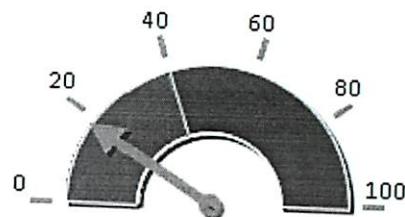
Indicadores	Valores	
Receita Arrecadada	R\$ 693.407,17	



Parecer do Controle Interno

Despesa Empenhada	R\$ 146.028,82	% 21,06
Despesa Liquidada	R\$ 128.746,47	% 18,57
Despesa Paga	R\$ 51.518,39	% 7,43

15.2.2 - As despesas realizadas com recursos do FUNDEB OUTROS são tendentes a cumprir a aplicação máxima exigida na Lei 11.494/2007 ? **SIM**



Quesito manual concluído

15.2.3 - Houve aplicação do resíduo de até 5% dos recursos do FUNDEB do exercício anterior até o 1º trimestre do exercício corrente, mediante a abertura de crédito adicional ? **SIM**

Quesito manual concluído

15.3 - Os Restos a Pagar das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino empenhadas com recursos de que trata o art. 212 da CF foram pagos integralmente até 31 de janeiro do exercício corrente ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

15.4 - Os Restos a Pagar das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino empenhadas com recursos do FUNDEB foram pagos integralmente até 31 de janeiro do exercício corrente ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

15.5 - Os Restos a Pagar das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino empenhadas com recursos de que trata o art. 212 da CF foram pagos integralmente até 31 de janeiro do exercício corrente ? **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

15.6 - Houve o empenho de despesas consideradas impróprias à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do art. 71 da L. 9394/96 (LDBEN) ? Especifique. **NÃO**

Quesito manual concluído

15.7 - Existe lei municipal prevendo critérios para distribuição de eventual bônus do FUNDEB aos profissionais do magistério ? **NÃO**

Justificativa: Não existe Lei Municipal que prevê critérios para distribuição de bônus aos profissionais do magistério.

Quesito manual concluído

15.8 - A remuneração dos profissionais do magistério atende ao piso salarial nacional da categoria ? **SIM**

Quesito manual concluído

15.9 - O CACS analisou e aprovou as despesas com folha de pagamento dos profissionais da Educação Básica pagos com recursos do FUNDEB ? **SIM**

Parecer da Área Setorial

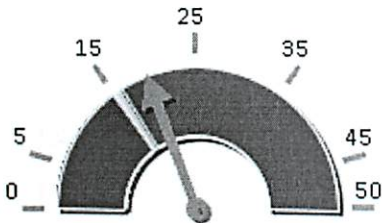
A administração manterá o controle desses índices, buscando resultado positivo até o final do exercício.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	16 - Saúde - Acompanhamento das Despesas e Aplicação Constitucional
Responsável Setorial:	Juliana Tessari Rodrigues

Indicadores	Valores	%
Receita Arrecadada	R\$ 5.154.126,28	
Despesa Empenhada	R\$ 1.356.868,08	% 26,33
Despesa Liquidada	R\$ 992.788,21	% 19,26
Despesa Paga	R\$ 878.553,58	% 17,05



16.1 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir o limite exigido no art. 77, inc.III e §4º, do ADCT da CF. em ações e serviços de Saúde ? **SIM**

Quesito manual concluído

16.2 - Os Restos a Pagar das despesas com ações e serviços de Saúde foram pagos integralmente até 31 de janeiro do exercício corrente ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

16.3 - Houve o empenho de despesas não elegíveis à aplicação em ações e serviços de Saúde (aposentados e pensionistas, pessoal em desvio de função, plano de saúde fechado, ações de saúde não promovidas por órgãos do SUS, etc.) ? Especifique. **NÃO**

Quesito manual concluído

16.4 - Mediante contas bancárias próprias, o Fundo Municipal de Saúde movimentou todos os recursos da saúde municipal ? **SIM**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

16.5 - Foi instituído o Conselho Municipal de Saúde ? **SIM**

Quesito manual concluído

16.5.1 - A composição do Conselho Municipal de Saúde obedece à Resolução nº 333/03 do CNS ? **SIM**

Quesito manual concluído

16.5.2 - Houve aprovação da gestão da saúde pelo Conselho Municipal de Saúde ? **SIM**

Quesito manual concluído

16.6 - Foram realizadas as audiências quadrimestrais da Saúde ? **SIM**

Parecer da Área Setorial

Relativo aos quesitos apresentados nessa área setorial não foram encontrado irregularidades.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	17 - Compras, Licitações e Contratos Administrativos
Responsável Setorial:	Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Quesito manual em análise

17.1 - Normatização

Quesito manual concluído

17.1.1 - Há Comissão de Licitação Permanente instituída através de Portaria ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.1.2 - Há Portaria Municipal que regulamente a Comissão de Licitação Permanente ? **NÃO**

Quesito manual concluído

17.1.3 - A investidura dos membros da Comissão de Licitação tem prazo máximo de 1 (um) ano e obedeceu ao limite de recondução dos membros com relação ao exercício anterior, nos termos do §4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93 ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.1.4 - Há pregoeiro(a) habilitada no âmbito da Administração ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.1.5 - Há Decreto Municipal que regulamente o pregão no órgão ? **SIM**



Parecer do Controle Interno

Justificativa: Decreto nº 1602 de 12 de dezembro de 2006

Quesito manual concluído

17.1.6 - Há Decreto Municipal que regulamente o registro de preços no órgão ? **SIM**

Justificativa: Decreto nº 1983 de 01 de agosto de 2014

Quesito manual concluído

17.1.7 - O Registro Cadastral é amplamente divulgado sendo o chamamento público publicado pelo menos uma vez ao ano na imprensa oficial e jornal diário, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

17.1.8 - Há regulamento no município para o pregão eletrônico ? **NÃO**

Quesito manual em análise

17.2 - Compras Licitações Procedimentos

Quesito manual concluído

17.2.1 - As publicações dos avisos dos editais de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Leilão e Pregão, se realizados no período, obedeceram a forma de publicação estabelecida no art. 21 da Lei nº 8.66/93 e, no caso de pregão, na legislação municipal ? **SIM**

Quesito manual concluído



Parecer do Controle Interno

17.2.2 - Especificamente com relação às licitações realizadas visando à execução de obras financiadas com recursos da União, houve a publicação do edital no Diário Oficial da União ? **NÃO**

Justificativa: As publicações são realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo

Quesito manual concluído

17.2.3 - Os editais dos convites realizados no período avaliado foram afixados em local apropriado nos termos do §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.2.4 - As publicações dos avisos de licitações realizadas no período obedeceram a anterioridade e condições estabelecidas no art. 21 da Lei de Licitações ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.2.5 - Para as licitações realizadas no período, houve a informação da existência e indicação dos recursos orçamentários para pagamento, nos termos do art. 14 da Lei de Licitações (exceção apenas no caso de registro de preços) ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.2.6 - Para as licitações realizadas no período, houve a formalização de pesquisas prévias de preços, ou, no caso de obras e serviços de engenharia, de planilha de composição de custos através da adoção de planilhas oficiais, tais como SINAPI, CPOS, etc., com indicação da fonte de pesquisa ? **SIM**

Quesito manual concluído



Parecer do Controle Interno

17.2.7 - Todos os editais das licitações realizadas no período foram apreciados pelo departamento jurídico do órgão com emissão de parecer, nos termos do inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666/93 ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.2.8 - Foi formalizado processo licitatório ou de inexigibilidade de licitação relativo aos serviços de telefonia fixa ? **NÃO**

Justificativa: Tomaremos providências para instauração de certame licitatório.

Quesito manual concluído

17.2.9 - Ocorreram compras diretas (sem o precedente processo licitatório) de objetos ou serviços da mesma natureza que poderiam ter sido realizados conjunta e concomitantemente e que somados aos períodos anteriores ultrapassaram o limite de dispensa disposto nos incisos I e II do art. 24 da Lei de Licitações (R\$ 15.000,00 obras e serviços de engenharia e R\$ 8.000,00 demais serviços e compras) ? **NÃO**

Quesito manual em análise

17.3 - Dispensa e inexigibilidade de licitação

Quesito manual concluído

17.3.1 - Os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação cumpriram com as formalidades legais, em especial quanto a publicação da ratificação na imprensa oficial no prazo de 5 dias, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.3.2 - Foi formalizado o processo de dispensa de licitação, em especial para contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica ? **NÃO**



Parecer do Controle Interno

Justificativa: Será providenciado instauração de processo de dispensa/inexibilidade

Quesito manual concluído

17.3.3 - Foi formalizado o processo de inexigibilidade de licitação, em especial para contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto ? **NÃO**

Justificativa: Os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto são realizados por departamento próprio da Prefeitura.

Quesito manual concluído

17.3.4 - Durante o período avaliado, houve a formalização de dispensa de licitação nos casos de emergência ou estado de calamidade pública ? Em caso positivo, indicar os motivos que inviabilizaram a realização do precedente procedimento licitatório. **NÃO**

Quesito manual concluído

17.3.4.1 - No caso da existência da contratação emergencial, referida contratação observou o prazo máximo de 180 dias conforme inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual em análise

17.4 - Contratos Formalização - Execução

Quesito manual concluído

17.4.1 - Durante o período avaliado, houve a celebração de contratos de valores superiores ao limite de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas, ou seja. *R\$ 3.677.000,00 para obras e serviços de engenharia e *R\$ 2.626.000,00 para os demais serviços e materiais? Especifique. (*Obs.: Valores para o exercício de 2013) **NÃO**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

17.4.1.1 - Da existência celebração de contratos de valores superiores ao limite de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas, os mesmo foram remetidos ao Tribunal de Contas ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

17.4.1.2 - No caso de encaminhamento, foi observado o prazo de remessa estipulado na Resolução nº 01/2012 do Tribunal de Contas que alterou para o prazo de remessa para 5 (cinco) dias contados da data da assinatura do contrato ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

17.4.2 - No período avaliado, houve a formalização de todos os contratos de prestação de serviços e de compras cujo fornecimento é parcelado ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.4.3 - Todos os contratos e aditamentos celebrados no mês anterior ao avaliado foram publicados resumidamente até o 5º dia útil deste mês na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.4.4 - Há previsão nos contratos de prestação de serviços da forma de recebimento de referidos serviços ? **SIM**

Quesito manual concluído



Parecer do Controle Interno

17.4.4.1 - Independentemente da previsão contratual e, conforme o caso, a Administração vem exigindo do Contratado a comprovação da prestação de execução de serviços através da apresentação de relatórios mensais, etc ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.4.5 - Previamente ao deferimento dos pedidos de realinhamento de preços dos contratos, os mesmos são submetidos a diligências (pesquisa de mercado) visando comprovar o incremento solicitado ? **SIM**

Quesito manual concluído

17.4.6 - No período analisado, foi realizada alguma rescisão unilateral de contrato por descumprimento de cláusulas contratuais ? Caso positivo, indicar os motivos. **NÃO**

Quesito manual concluído

17.4.6.1 - No caso da ocorrência de rescisão unilateral, foi instaurado procedimento administrativo visando aplicação das penalidades previstas no contrato ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

17.4.6.2 - Neste caso foi observado o princípio da ampla defesa ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

17.4.6.3 - No caso de decisão no processo administrativo de suspensão de participação de licitação e/ou declaração de inidoneidade, foi providenciada a comunicação do Tribunal de Contas mediante o preenchimento do Anexo 8 das Instruções nº 02/2008 ? **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

17.4.7 - Durante o período avaliado, houve exigência de garantia para celebração de algum contrato ? Caso positivo, especifique. **NÃO**

Quesito manual concluído

17.4.7.1 - Em caso positivo, foi informado à contabilidade para providências no sentido de contabilizar referida garantia contratual ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	18 - Acesso à Informação e Transparência das Contas Públicas
Responsável Setorial:	José Cruz Dourado

Quesito manual concluído

18.1 - Foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei nº 12.527/2011) ? **SIM**

Quesito manual concluído

18.2 - Caso tenha mais de 10 mil habitantes, o Município divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do 3º setor, bem como as informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, nos moldes do art. 8º, § 1º, da LF nº 12.527/2011 ? **SIM**

Quesito manual concluído

18.3 - Caso tenha mais de 50 mil habitantes, o Município, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesas que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, em conformidade com o art. 48-A da LRF ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

18.4 - Foram realizadas audiências públicas para debater as metas fiscais ? (art. 9, § 4º, da LRF) **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

18.5 - Foram realizadas audiências públicas para debater o PPA, LDO e LOA ? (art. 48, § único, da LRF) **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

18.6 - As contas públicas foram colocadas à disposição da população em geral ? (art. 49 da LRF) **SIM**

Quesito manual concluído

18.7 - Houve divulgação, na página eletrônica do Município, do PPA, da LDO, da LOA, dos balanços, do parecer prévio do Tribunal de Contas, do RGF e do RREO ? (art. 48, caput, da LRF) **SIM**

Quesito manual concluído

18.8 - Foi efetuada a publicação e divulgação do RGF ? (arts. 55, § 2º, e 63, II, b, da LRF) **SIM**

Quesito manual concluído

18.9 - Foi efetuada a publicação e divulgação do RREO ? (art. 52 da LRF) **SIM**

Quesito manual concluído

18.10 - Foi efetuado o encaminhamento das contas municipais ao Poder executivo da União (STN) ? (art. 51, § 1º, I, da LRF) **SIM**

Quesito manual concluído

18.11 - Foi efetuada a divulgação dos tributos arrecadados ? (art. 162 da CF) **SIM**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

18.12 - Foi efetuada a publicação trimestral das receitas e despesas relativas à Educação ? (art. 256 da CE) **SIM**

Quesito manual concluído

18.13 - Foram efetuadas as audiências públicas quadrimestrais da Saúde ? (art. 36, §5º, da LC 141/2012) **SIM**

Quesito manual concluído

18.14 - Foi efetuada a publicação dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos ? (art. 39, § 6º, da CF) **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

18.15 - As despesas com publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos tiveram exclusivamente caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos ? **SIM**

Quesito manual concluído

18.16 - Em se tratando de ano eleitoral municipal, os gastos liquidados de publicidade institucional superaram a média despendida nos três exercícios anteriores, ou foram maiores do que os gastos observados no exercício imediatamente anterior ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial

JÁ QUE NÃO HOUVE IRREGULARIDADES APONTADAS, FINALIZO O PRESENTE.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	19 - Aplicação de Recursos Vinculados
Responsável Setorial:	Elizabet Aparecida Cambi

Quesito manual concluído

19.1 - Os recursos provenientes das multas de trânsito foram aplicados integral e exclusivamente em despesas objetivando a melhoria de sinalização e segurança no trânsito, nos moldes do art. 320 do CNT ? **SIM**

Quesito manual concluído

19.1.1 - Existe conta corrente bancária específica para movimentação dos recursos originários de multas de trânsito ? **SIM**

Quesito manual concluído

19.2 - Os recursos provenientes da CIDE foram aplicados integral e exclusivamente em programas de infraestrutura de transportes, objetivando a redução do consumo de combustíveis automotivos, o atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens, a segurança e o conforto dos usuários, a diminuição do tempo de deslocamento dos usuários do transporte público coletivo, a melhoria da qualidade de vida da população, a redução das deseconomias dos centros urbanos e a menor participação dos fretes e dos custos portuários e de outros terminais na composição final dos preços dos produtos de consumo interno e de exportação, nos moldes do art. 6º da Lei nº 10.636/2002 ? **SIM**

Quesito manual concluído

19.2.1 - Existe conta corrente bancária específica para movimentação dos recursos originários da CIDE ? **SIM**

Quesito manual concluído



Parecer do Controle Interno

19.4 - Os recursos oriundos do QESE foram indevidamente utilizados para pagamento de despesas com pessoal ? **NÃO**

Quesito manual concluído

19.4.1 - Existe conta corrente bancária específica para movimentação dos recursos recebidos do QESE ? **SIM**

Quesito manual concluído

19.5 - Os recursos recebidos em função de convênios firmados com outros órgãos e entidades da Administração Pública foram integral e exclusivamente aplicados nos objetos propostos nos respectivos termos de convênio ? **SIM**

Quesito manual concluído

19.5.1 - Referidos recursos foram movimentados através de contas correntes bancárias exclusivas ? **SIM**

Quesito manual concluído

19.5.2 - Enquanto não utilizados, referidos recursos foram objeto de aplicação financeira, nos moldes do art. 116 da Lei nº 8.666/93? **SIM**

Parecer da Área Setorial

No que se refere a aplicação de recursos vinculados, todos os quesitos são atendidos.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	20 - Encargos Sociais - Adimplemento
Responsável Setorial:	Elizabet Aparecida Cambi

Quesito manual concluído

20.1 - O município encontra-se adimplente com as contribuições ao instituto de previdência municipal, se existente ?

NÃO SE APLICA

Quesito manual concluído

20.2 - O município encontra-se adimplente com as contribuições ao INSS, inclusive eventual parcelamento de dívida ?

NÃO

Justificativa: Existe um processo em andamento em nome de Castellucci, empresa responsável pela compensação do INSS.

Quesito manual concluído

20.3 - O município encontra-se adimplente com as contribuições ao FGTS, inclusive eventual parcelamento de dívida ?

SIM

Quesito manual concluído

20.4 - O município encontra-se adimplente com as contribuições ao PASEP, inclusive eventual parcelamento de dívida ?

SIM

Parecer da Área Setorial



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	21 - Almoxarifado
Responsável Setorial:	Tassiane Marchiori de Andrade

Quesito manual concluído

21.1 - Existe Almoxarifado para controle dos estoques municipais ? **SIM**

Quesito manual concluído

21.2 - Caso positivo, existe funcionário designado formalmente para o controle do almoxarifado ? **SIM**

Justificativa: Responsável pelo Almoxarifado Tassiane Marchiori de Andrade

Quesito manual concluído

21.3 - Caso positivo, são elaborados relatórios mensais de entrada e saída de materiais ? **SIM**

Quesito manual concluído

21.3.1 - Caso positivo, referidos relatórios são encaminhados para registro da Contabilidade ? **NÃO**

Justificativa: Os relatórios são encaminhados anualmente para o setor de Contabilidade

Quesito manual concluído

21.4 - Caso positivo, é efetuado inventário periódico dos materiais em estoque ? **NÃO**

Justificativa: ate o momento não é gerado inventario, estaremos buscando o aprendizado para gerar o mesmo.





Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

21.5 - Caso inexistente Almoxarifado, existem servidores formalmente designados para recebimento de materiais de fornecedores ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial

De acordo com os itens avaliados, verifiquei que serão necessárias mudanças (como a geração de inventário periódico), já que o até então responsável pelo almoxarifado, Antônio Benedito da Ponte Furtado- aposentado em abril/2014, não emitia o inventário.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	22 - Controle de Gastos com Combustível
Responsável Setorial:	Antonio Claudio Tessari Comim

Quesito manual concluído

22.1 - Existe controle formal de gastos com combustível ? **SIM**

Quesito manual concluído

22.1.1 - Caso positivo, referido controle identifica o veículo utilizado, o itinerário a ser percorrido, o motivo da viagem, o pessoal transportado, a quilometragem de saída e de retorno, a quantidade de quilômetros percorridos por litro de combustível, de forma a aferir a regular e eficiente utilização dos recursos públicos ? **NÃO**

Justificativa: somente controlamos viagens de ambulancia.

Quesito manual concluído

22.2 - Os gastos com combustível são efetuados exclusivamente para abastecimento de veículos da Administração ?
SIM

Quesito manual concluído

22.3 - Caso exista bomba para estoque de combustível na própria Administração, os abastecimentos são efetuados mediante a apresentação de requisição devidamente autorizada pelo ordenador de despesas ? **NÃO**

Justificativa: Os abastecimento dos veiculos sao efetuados atraves de requisições, que se encontram em poder do responsavel pelo abastecimento, onde consta : veículo, quilometragem , tipo de combustível e nome do solicitante.

Quesito manual concluído

22.4 - Caso os abastecimentos sejam efetuados em postos de gasolina, são precedidos de requisição devidamente





Parecer do Controle Interno

autorizada pelo ordenador de despesas e conferida pelo responsável pelo setor antes da autorização de pagamento ?
NÃO SE APLICA

Parecer da Área Setorial

Os quesitos que não estiverem de acordo e foram justificados, serão aperfeiçoados gradativamente nos próximos períodos de análises.





Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	23 - Controle de Precatórios
Responsável Setorial:	Andrea Cristina Leite de França

Quesito manual em análise

23.1 - Regime Ordinário de Pagamento de Precatórios

Quesito manual concluído

23.1.1 - Houve o recebimento de Mapa de Precatórios no exercício passado para pagamento até o final deste ano ?

NÃO

Quesito manual concluído

23.1.1.1 - Em caso positivo, houve a correta inclusão do valor do Mapa de Precatórios recebido no orçamento municipal ?

NÃO SE APLICA

Quesito manual concluído

23.1.1.2 - Foi efetuado o depósito em conta vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do valor correspondente à integralidade do Mapa de Precatórios, devidamente corrigido com fundamento no artigo 100, § 12 da Constituição Federal, para a operacionalização dos pagamentos pela Diretoria de Execuções de Precatórios DEPRE de mencionada Corte ?

NÃO

Justificativa: não sei informar não recebi precatório

Quesito manual concluído

23.1.2 - Houve o recebimento de Requisitórios de Pequena Monta para pagamento ?



Parecer do Controle Interno

Justificativa: requisição de pequeno valor - Sirlene Castanha - valor de pagamento 2.483,06

Quesito manual concluído

23.1.2.1 - Em caso positivo, houve o pagamento de referidas Requisições de Pequeno Valor RPV dentro do prazo fixado ? **SIM**

Quesito manual concluído

23.1.3 - O Balanço Patrimonial registra corretamente as pendências judiciais ? **SIM**

Quesito manual em análise

23.2 - Regime Especial de Pagamento de Precatórios - Anual

Quesito manual concluído

23.2.1 - Houve o recebimento de Mapa de Precatórios no exercício passado para ser somado ao saldo de precatórios advindo de exercícios anteriores ? **NÃO**

Quesito manual concluído

23.2.1.1 - Em caso positivo, houve a correta inclusão do valor do Mapa de Precatórios recebido no montante total do passivo judicial para efeito de cálculo da próxima parcela anual a ser depositada ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

23.2.1.2 - Houve a inclusão do valor correspondente à parcela anual a ser depositada no corrente exercício no



Parecer do Controle Interno

orçamento municipal ? **NÃO**

Justificativa: não houve inclusão

Quesito manual concluído

23.2.1.3 - Por ocasião da realização do depósito, houve a correta atualização e aplicação de juros conforme preconiza o § 16 do artigo 97 do ADCT da parcela a ser depositada no exercício ? **NÃO**

Justificativa: não houve precatório

Quesito manual concluído

23.2.1.4 - Foi efetuado o depósito em conta vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do valor correspondente à parcela anual devida no exercício, para a operacionalização dos pagamentos pela Diretoria de Execuções de Precatórios DEPRE de mencionada Corte ? **NÃO**

Justificativa: não houve depósito

Quesito manual concluído

23.2.2 - Houve o recebimento de Requisitórios de Pequena Monta para pagamento ? **SIM**

Justificativa: idem resposta do item 23.1.2

Quesito manual concluído

23.2.2.1 - Em caso positivo, houve o pagamento de referidas Requisições de Pequeno Valor RPV dentro do prazo fixado ? **SIM**

Quesito manual concluído



Parecer do Controle Interno

23.2.3 - O Balanço Patrimonial registra corretamente as pendências judiciais ? **SIM**

Quesito manual em análise

23.3 - Regime Especial de Pagamento de Precatórios - Mensal

Quesito manual concluído

23.3.1 - Houve o recebimento de Mapa de Precatórios no exercício passado para ser somado ao saldo de precatórios advindo de exercícios anteriores ? **NÃO**

Quesito manual concluído

23.3.1.1 - Em caso positivo, houve a correta inclusão do valor do Mapa de Precatórios recebido no montante total do passivo judicial existente ? **NÃO**

Justificativa: não houve mapa

Quesito manual concluído

23.3.2 - Houve a inclusão do valor correspondente às parcelas mensais a serem depositadas no corrente exercício no orçamento municipal ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

23.3.3 - Foi efetuado o depósito em conta vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do valor correspondente à parcela mensal devida, para a operacionalização dos pagamentos pela Diretoria de Execuções de Precatórios DEPRE de mencionada Corte ? **NÃO SE APLICA**



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

23.3.4 - Houve o recebimento de Requisitórios de Pequena Monta para pagamento ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

23.3.4.1 - Em caso positivo, houve o pagamento de referidas Requisições de Pequeno Valor RPV dentro do prazo fixado ? **NÃO SE APLICA**

Quesito manual concluído

23.3.5 - O Balanço Patrimonial registra corretamente as pendências judiciais ? **NÃO SE APLICA**

Parecer da Área Setorial

Relativo aos quesitos apresentados nessa área setorial não foram encontrado irregularidades.



Parecer do Controle Interno

Conclusão:

Deve à municipalidade atentar-se e tomar as providências necessárias sobre os seguintes apontamentos:

Área Setorial:	2 - Planejamento das Políticas Públicas - Legislação Local
Responsável Setorial:	Claudete Aparecida Betini

2.2 - Relativo às receitas e despesas previstas no orçamento foram consignadas dotações suficientes para atendimento do limite exigido no § 2º do Art. 21 da Lei 11.494/2007, aplicação mínima de 95% e máxima de 100% das transferências recebidas do FUNDEB no exercício ? **NÃO**

Justificativa: Quanto às despesas, o valor agregado para fixada estão perfazendo as despesas de fonte 01 - Tesouro, 02 - Estado e 05 - União, assim demonstrando um valor total superior ao realmente previsto na receita atualizada para o FUNDEB.

Quesito manual concluído

2.5 - A LOA autoriza abertura de créditos suplementares em percentual superior a 20% ? **NÃO**

Justificativa: Conf art 6º da LDO fica autoriz abrir créditos suplem I até o limite de 10% da despesa fixada no artigo 4º e, II até o limite da dotação consig. como reserva de conting, e confor. art 7º : nos termos do art.43 § 1º inc. III - LEI 4320 ATÉ O LIMITE DE 1/20 da receita prevista p o exerc

Quesito manual concluído

2.7 - Há providencias para acessibilidade em prédios públicos ? (art. 11 da Lei Federal nº 10.098/2000) **NÃO**

Justificativa: Carece de providência adminsitrativas

Quesito manual concluído

2.10 - O Município editou o Plano Municipal de Saneamento Básico ? (art. 11,17 e 19 da Lei Federal nº 11.445/07) **NÃO**

Justificativa: Em fase de finalização e audiências públicas

Quesito manual concluído

2.12 - O Município editou o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ? (art. 18 da Lei Federal nº 12.305/10) **NÃO**

Justificativa: Em fase de Elaboração

Área Setorial:	3 - Gestão Orçamentária - Fiscalização e Legalidade
-----------------------	---



Parecer do Controle Interno

Responsável Setorial:

Claudete Aparecida Betini

Quesito manual concluído

3.1 - Houve abertura de créditos adicionais ? Especificar. **SIM**

Justificativa: especiais, suplementares

Quesito manual concluído

3.1.1 - Foram autorizados por Lei ? Especificar. **SIM**

Justificativa: por superavit financeiro e por excesso de arrecadação

Quesito manual concluído

3.1.2 - Foram abertos por Decreto ? Especificar. **SIM**

Justificativa: por anulação de dotações , conforme LOA , dentro do limite fixado

Quesito manual concluído

3.1.3 - Caso abertos por Decreto, obedeceram ao limite fixado na LOA ? Especificar o saldo a utilizar. **SIM**

Justificativa: Os 10 % autorizados pela LOA e parte dos 1/20 . ver anexo

Quesito manual concluído

3.2 - Foram abertos com recursos originários de superávit financeiro do exercício anterior ? Especificar o saldo a utilizar. **SIM**

Justificativa: já foram utilizado o total do superávit financeiro

Quesito manual concluído

3.3 - Foram abertos com recursos originários de excesso de arrecadação ? Especificar, anexando demonstrativo. **SIM**

Justificativa: por lei. ver anexo

Quesito manual concluído

3.4 - Foram abertos com recursos originários de anulação de dotações orçamentárias ? Especificar. **SIM**

Justificativa: por decreto .



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

3.6 - Foram abertos com recursos originários de convênios firmados ou aditados após a promulgação da LOA ?

Especificar. **SIM**

Justificativa: excesso através de lei

3.8 - Relativo ao comportamento das despesas previstas para com as despesas empenhadas realizadas até o período apurado a posição é de superavit ? **NÃO**

Justificativa: A realização dos empenhos globais, de obras e serviços continuados, elevou a meta no cronograma de desembolso. Outrossim, durante o exercício as despesas reconduzirá ao equilíbrio.

3.11 - Relativo ao comportamento das receitas realizadas para com as despesas empenhadas até o período apurado a posição é de superavit ? **NÃO**

Justificativa: A realização dos empenhos globais, de obras e serviços continuados, elevou a meta no cronograma de desembolso. Outrossim, durante o exercício as despesas reconduzirá ao equilíbrio.

3.14 - * Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e não processados, para os empenhos liquidados a pagar e para as despesas empenhada a liquidar ? **NÃO**

Justificativa: O Empenho global de despesas compromete a liquidez geral do período, por serem obrigações de liquidez duvidosa (a se realizar)

3.15 - *** Existem disponibilidades financeiras para pagamentos dos restos a pagar processados e não processados, para os empenhos liquidados a pagar, para as despesas empenhada a liquidar e para as despesas autorizadas a empenhar ? **NÃO**

Justificativa: O Empenho global de despesas compromete a liquidez geral do período, por serem obrigações de liquidez duvidosa (a se realizar)

Área Setorial:	9 - Direitos e Haveres - Arrecadação, Dívida Ativa e Renúncia de Receitas
Responsável Setorial:	Eunice A Carvalho Baldin

Quesito manual concluído



Parecer do Controle Interno

9.1.5 - Foram tomadas medidas administrativas (cobrança administrativa, protesto extrajudicial, etc.) visando à cobrança dos tributos lançados no exercício ? **NÃO**

Justificativa: O protesto extrajudicial não é praticado por falta de lei autorizadora; as cobranças administrativas praticadas durante o exercício habitualmente serão procedidas a partir do mês de outubro, visando a otimização da mão de obra dado ao insuficiente número de servidores.

9.2 - Os recebimentos de dívida ativa efetuados até o período são tendentes a zerar o estoque da dívida ativa até o final do exercício corrente ? **NÃO**

Justificativa:

Área Setorial:	10 - Controle Patrimonial e Alienação de Ativos
Responsável Setorial:	Ailton José Tessari Júnior

Quesito manual concluído

10.4.1 - Foram incluídas dotações orçamentárias para atendimento de novos projetos, obras e construções sem que se tenha concluído projetos em andamento, ou se tenha reservados recursos orçamentários para a manutenção do patrimônio público já existente ? **SIM**

Justificativa: reforma do centro de saúde

Área Setorial:	15 - Ensino - Acompanhamento das Despesas e Aplicações Constitucionais
Responsável Setorial:	Wera Marcia Gagheggi Madeira

15.2 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação mínima exigido no § 2º do Art. 21 da Lei 11.494/2007 aplicação mínima de 95% das transferências recebidas do FUNDEB no exercício ? **NÃO**

Justificativa: Até o final do exercício a tendência é atingir o limite exigido no § 2º do Art. 21 da Lei 11.494/2007.

Quesito manual concluído

15.7 - Existe lei municipal prevendo critérios para distribuição de eventual bônus do FUNDEB aos profissionais do magistério ? **NÃO**

Justificativa: Não existe Lei Municipal que prevê critérios para distribuição de bônus aos profissionais do magistério.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	17 - Compras, Licitações e Contratos Administrativos
Responsável Setorial:	Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Quesito manual concluído

17.1.5 - Há Decreto Municipal que regulamente o pregão no órgão ? **SIM**

Justificativa: Decreto nº 1602 de 12 de dezembro de 2006

Quesito manual concluído

17.1.6 - Há Decreto Municipal que regulamente o registro de preços no órgão ? **SIM**

Justificativa: Decreto nº 1983 de 01 de agosto de 2014

Quesito manual concluído

17.2.2 - Especificamente com relação às licitações realizadas visando à execução de obras financiadas com recursos da União, houve a publicação do edital no Diário Oficial da União ? **NÃO**

Justificativa: As publicações são realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo

Quesito manual concluído

17.2.8 - Foi formalizado processo licitatório ou de inexigibilidade de licitação relativo aos serviços de telefonia fixa ? **NÃO**

Justificativa: Tomaremos providências para instauração de certame licitatório.

Quesito manual concluído

17.3.2 - Foi formalizado o processo de dispensa de licitação, em especial para contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica ? **NÃO**

Justificativa: Será providenciado instauração de processo de dispensa/inexigibilidade

Quesito manual concluído

17.3.3 - Foi formalizado o processo de inexigibilidade de licitação, em especial para contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto ? **NÃO**

Justificativa: Os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto são realizados por departamento próprio da Prefeitura.



Parecer do Controle Interno

Área Setorial:	20 - Encargos Sociais - Adimplemento
Responsável Setorial:	Elizabet Aparecida Cambi

Quesito manual concluído

20.2 - O município encontra-se adimplente com as contribuições ao INSS, inclusive eventual parcelamento de dívida ?

NÃO

Justificativa: Existe um processo em andamento em nome de Castellucci, empresa responsável pela compensação do INSS.

Área Setorial:	21 - Almoxarifado
Responsável Setorial:	Tassiane Marchiori de Andrade

Quesito manual concluído

21.2 - Caso positivo, existe funcionário designado formalmente para o controle do almoxarifado ? **SIM**

Justificativa: Responsável pelo Almoxarifado Tassiane Marchiori de Andrade

Quesito manual concluído

21.3.1 - Caso positivo, referidos relatórios são encaminhados para registro da Contabilidade ? **NÃO**

Justificativa: Os relatórios são encaminhados anualmente para o setor de Contabilidade

Quesito manual concluído

21.4 - Caso positivo, é efetuado inventário periódico dos materiais em estoque ? **NÃO**

Justificativa: ate o momento não é gerado inventario, estaremos buscando o aprendizado para gerar o mesmo.

Área Setorial:	22 - Controle de Gastos com Combustível
Responsável Setorial:	Antonio Claudio Tessari Comim

Quesito manual concluído

22.1.1 - Caso positivo, referido controle identifica o veículo utilizado, o itinerário a ser percorrido, o motivo da viagem, o pessoal transportado, a quilometragem de saída e de retorno, a quantidade de quilômetros percorridos por litro de combustível, de forma a aferir a regular e eficiente utilização dos recursos públicos ? **NÃO**



Parecer do Controle Interno

Justificativa: somente controlamos viagens de ambulancia.

Quesito manual concluído

22.3 - Caso exista bomba para estoque de combustível na própria Administração, os abastecimentos são efetuados mediante a apresentação de requisição devidamente autorizada pelo ordenador de despesas ? **NÃO**

Justificativa: Os abastecimento dos veiculos sao efetuados atraves de requisições, que se encontram em poder do responsavel pelo abastecimento, onde consta : veículo, kilometragem , tipo de combustível e nome do solicitante.

Área Setorial:	23 - Controle de Precatórios
Responsável Setorial:	Andrea Cristina Leite de França

Quesito manual concluído

23.1.1.2 - Foi efetuado o depósito em conta vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do valor correspondente à integralidade do Mapa de Precatórios, devidamente corrigido com fundamento no artigo 100, § 12 da Constituição Federal, para a operacionalização dos pagamentos pela Diretoria de Execuções de Precatórios DEPRE de mencionada Corte ? **NÃO**

Justificativa: não sei informar não recebi precatório

Quesito manual concluído

23.1.2 - Houve o recebimento de Requisitórios de Pequena Monta para pagamento ? **SIM**

Justificativa: requisição de pequeno valor - Sirlene Castanha - valor de pagamento 2.483,06

Quesito manual concluído

23.2.1.2 - Houve a inclusão do valor correspondente à parcela anual a ser depositada no corrente exercício no orçamento municipal ? **NÃO**

Justificativa: não houve inclusão

Quesito manual concluído

23.2.1.3 - Por ocasião da realização do depósito, houve a correta atualização e aplicação de juros conforme preconiza o § 16 do artigo 97 do ADCT da parcela a ser depositada no exercício ? **NÃO**

Justificativa: não houve precatório



Parecer do Controle Interno

Quesito manual concluído

23.2.1.4 - Foi efetuado o depósito em conta vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do valor correspondente à parcela anual devida no exercício, para a operacionalização dos pagamentos pela Diretoria de Execuções de Precatórios DEPRE de mencionada Corte ? **NÃO**

Justificativa: não houve depósito

Quesito manual concluído

23.2.2 - Houve o recebimento de Requisitórios de Pequena Monta para pagamento ? **SIM**

Justificativa: idem resposta do item 23.1.2

Quesito manual concluído

23.3.1.1 - Em caso positivo, houve a correta inclusão do valor do Mapa de Precatórios recebido no montante total do passivo judicial existente ? **NÃO**

Justificativa: não houve mapa

Informamos ainda que, haja vista a verificação das ilegalidades / irregularidades supra discriminadas, estamos encaminhando concomitantemente o referido relatório para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para atendimento do quanto disposto no § único do art. 61 das Instruções Consolidadas nº 02/2008 daquela Egrégia Corte de Contas: "Em ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, deverá o fato ser comunicado a este Tribunal, impreterivelmente, em até 03 (três) dias da conclusão do relatório ou parecer respectivo".



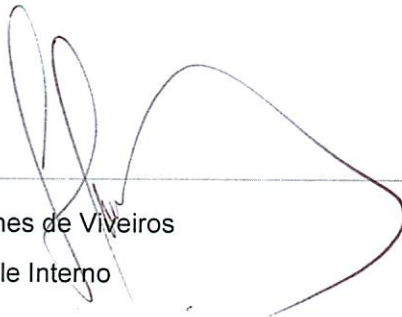
Parecer do Controle Interno

Tabela de Competência


Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência
Santa Cruz da Conceição - Prefeitura Municipal	8/2014

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo órgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.



Luciano Nunes de Viveiros
Controle Interno



Osvaldo Marchiori
Prefeito